



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

JULHO/2024

Sumário

1	OBJETIVO.....	2
2	ABRANGÊNCIA.....	2
3	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	2
4	PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	3
5	NORMAS DE CONDUTA.....	3
5.1	Conflitos de Interesses.....	4
5.2	Segurança, Tratamento e Confidencialidade das Informações	4
5.3	Mídias Sociais	5
5.4	Prevenção à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Atos Ilícitos.....	5
5.5	Responsabilidade Socioambiental e Diversidade	5
6	CONDUTA NAS RELAÇÕES SOCIAIS.....	6
6.1	Relacionamento com Clientes de Produtos e Serviços.....	6
6.2	Relacionamento com Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços	6
6.3	Relacionamento com Agentes Públicos	7
6.4	Relacionamento com a Imprensa	7
6.5	Relacionamento com Concorrentes	7
7	GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	8
8	MEDIDAS DISCIPLINARES.....	8
9	CANAIS DE COMUNICAÇÃO	8
9.1	Canal de Dúvidas	8
9.2	Canal de Denúncias	8
10	APROVAÇÃO E VIGÊNCIA.....	8

1 OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e normas de conduta adotados pela DAUX e visa orientar a atuação de todos os colaboradores em todas as suas atividades e relacionamentos, refletindo nosso compromisso com a integridade, transparência e responsabilidade, fortalecendo a cultura ética da instituição e suas relações internas e externas.

2 ABRANGÊNCIA

Este Código é aplicável a todos os colaboradores da DAUX, independentemente do cargo ou função, e deve ser seguido rigorosamente em todas as situações.

É essencial que todos os colaboradores compreendam e apliquem as diretrizes aqui estabelecidas, garantindo que nossas ações estejam sempre alinhadas com os valores fundamentais da DAUX.

Contamos com o engajamento de todos para mantermos a nossa reputação e continuarmos a crescer de forma sustentável e ética.

3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A declaração de Missão, Visão e Valores de uma empresa não são meras palavras escolhidas a dedo e sim definições que traduzem a personalidade dessa Pessoa Jurídica, que nada mais é do que um conjunto de Pessoas Físicas que colaboram entre si e com entidades da sociedade como um todo, formando um organismo único

A DAUX SCD S.A. tem total consciência de seu papel no contexto socioambiental e está direcionada para prosperar impactando-o positivamente. Assim, declara a seguir sua Missão, Visão e Valores, conceituando-os previamente para possibilitar sua adequada compreensão.

- **Missão:** “Atuar no segmento financeiro gerando lucro sustentável através da concessão de operações de crédito ao cliente de varejo sem ou com pouco acesso à rede bancária, a um preço justo, de forma desburocratizada e ao mesmo tempo moderna e segura.”
- **Visão:** “Tornar-se uma empresa de destaque na sua área de atuação, atingindo esse patamar através do crescimento maduro, consistente e evolutivo, fruto do reconhecimento do excelente serviço prestado em termos de qualidade, preço, facilidade e inovação.”
- **Valores:** “Acima de tudo HONRAR a marca e sua história,

Ética e honestidade como carro-chefe,
Responsabilidade por seus atos e omissões,
Clareza em tudo o que faz, sem artifícios nem atos a serem escondidos,
Preço justo e qualidade no serviço prestado,
Inovação, olhos sempre no que ainda há para ser criado,
Arrojo, força, trabalho e determinação como propulsores.”

4 PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os princípios éticos que devem nortear a conduta de todos os colaboradores da instituição são:

- **Integridade:** devemos agir com honestidade e retidão em todas as nossas relações, tanto internas quanto externas. A integridade é a base de todas as nossas ações e decisões.
- **Transparência:** todas as atitudes, ações, comunicações e interações devem ser transparentes, com o objetivo de fornecer informações claras, precisas e completas, garantindo que todos estejam plenamente informados. A transparência fortalece a confiança e facilita a comunicação efetiva.
- **Responsabilidade:** devemos agir de forma responsável em nossas atividades, considerando o impacto de nossas ações em todas as partes interessadas, incluindo a comunidade e o meio ambiente. A responsabilidade nos ajuda a manter a confiança de todos.
- **Confidencialidade:** devemos proteger informações confidenciais e segredos de negócios, bem como tratar dados pessoais com cuidado, respeitando os direitos fundamentais de liberdade e privacidade. A discrição ajuda a garantir que informações sensíveis sejam tratadas de forma apropriada.
- **Equidade:** devemos tratar todos os indivíduos com justiça e respeito, sem discriminação de qualquer natureza. A equidade assegura que todas as nossas interações sejam justas e respeitadas, promovendo um ambiente de trabalho saudável e colaborativo.

5 NORMAS DE CONDUTA

Para garantir a aplicação prática dos princípios e valores éticos da instituição, este Código estabelece as seguintes normas de conduta:

5.1 Conflitos de Interesses

- **Identificação e Prevenção:** um conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais dos colaboradores prevalecem sobre os da instituição. Todos os colaboradores devem agir preventivamente para evitar potenciais conflitos de interesse, comunicando qualquer situação suspeita ao superior hierárquico ou à área de Compliance. A identificação precoce de conflitos de interesse é essencial para manter a integridade das decisões.
- **Vantagens Pessoais:** é proibido obter vantagens pessoais através de relações com a instituição ou de seu cargo na instituição. Não se deve favorecer fornecedores, parceiros, prestadores de serviços ou clientes de maneira que comprometa a isenção e a integridade das decisões.
- **Avaliações e Reconhecimento:** interesses pessoais não devem interferir nas avaliações de desempenho, reconhecimento de mérito ou decisões de carreira dos colaboradores. A imparcialidade é fundamental para manter a justiça e a equidade no ambiente de trabalho.
- **Informações Privilegiadas:** é proibido usar informações privilegiadas ou confidenciais obtidas no exercício das funções para benefício próprio. A utilização de informações privilegiadas é uma violação grave da ética e da lei.

5.2 Segurança, Tratamento e Confidencialidade das Informações

- **Proteção de Dados:** as informações da instituição, de seus clientes e do público em geral devem ser tratadas com resguardo e confidencialidade, respeitando as leis de sigilo, de proteção de dados e de segurança da informação. A proteção de dados é essencial para garantir a privacidade e a confiança dos nossos clientes e do público em geral.
- **Acesso Restrito:** o acesso a informações confidenciais é limitado aos colaboradores autorizados e necessários para a execução de suas funções. O controle de acesso garante que apenas pessoas autorizadas possam acessar informações sensíveis.
- **Proibição de Divulgação:** mesmo após o término do vínculo profissional, é proibida a utilização ou divulgação de informações confidenciais obtidas durante o tempo de serviço na instituição. A continuidade da confidencialidade após a saída da empresa protege os interesses da instituição e de seus clientes.

5.3 Mídias Sociais

- **Manifestações Públicas:** os colaboradores não devem se manifestar em nome da DAUX sem autorização expressa. Qualquer conteúdo relacionado à instituição deve ser previamente aprovado pela Alta Administração. A gestão cuidadosa das comunicações públicas ajuda a proteger a reputação da instituição.
- **Respeito e Privacidade:** os colaboradores devem respeitar os direitos e a privacidade dos demais nas redes sociais, evitando publicações que possam comprometer a imagem da instituição. O respeito e a consideração nas interações online refletem nossos valores fundamentais.
- **Comportamentos Permitidos:** publicar opiniões pessoais de forma respeitosa e em conformidade com os princípios éticos da Daux. Compartilhar informações oficiais da instituição desde que as redes sociais individuais não contenham material que viole este Código. A comunicação responsável nas redes sociais é crucial para manter a integridade da marca DAUX.

5.4 Prevenção à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Atos Ilícitos

- **Combate à Corrupção:** é dever dos colaboradores não prometerem, oferecer ou dar vantagens indevidas a agentes públicos ou terceiros. A prevenção à corrupção é um pilar fundamental da nossa ética corporativa.
- **Vigilância e Denúncia:** os colaboradores devem manter vigilância sobre transações atípicas ou suspeitas e denunciar qualquer atividade relacionada à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. A vigilância contínua ajuda a identificar e mitigar riscos de atividades ilícitas.
- **Licitações e Contratos:** nas relações com a administração pública, é proibido fraudar licitações ou contratos e manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. A integridade nas transações públicas é crucial para manter a confiança e a legalidade das nossas operações.

5.5 Responsabilidade Socioambiental e Diversidade

- **Diversidade e Inclusão:** a DAUX promove a diversidade e repudia qualquer forma de discriminação ou exclusão. Devemos prezar pelo respeito mútuo, protegendo a dignidade e os direitos humanos. A diversidade enriquece nosso ambiente de trabalho e fortalece nossas relações.

- **Sustentabilidade:** incentivamos práticas de desenvolvimento sustentável, minimizando o impacto ambiental de nossas operações e conscientizando clientes, parceiros e fornecedores sobre a importância da proteção socioambiental. A sustentabilidade é um compromisso com as futuras gerações.
- **Condições de Trabalho:** não apoiamos qualquer forma de trabalho insalubre, degradante ou forçado, sendo proibidas práticas de assédio moral, físico, psicológico ou sexual. O respeito às condições de trabalho dignas é fundamental para manter um ambiente saudável e produtivo.

6 CONDOTA NAS RELAÇÕES SOCIAIS

6.1 Relacionamento com Clientes de Produtos e Serviços

- **Tratamento Justo:** os colaboradores devem oferecer um tratamento justo, respeitoso e equitativo aos clientes, garantindo que os produtos e serviços atendam às exigências legais e regulamentares. A justiça e a equidade são fundamentais para construir relações de confiança com nossos clientes.
- **Informações Claras:** todas as informações devem ser apresentadas de forma clara e precisa. O atendimento deve ser prestado de maneira tempestiva e conclusiva, sempre visando o melhor interesse dos clientes. A clareza nas comunicações ajuda a evitar mal-entendidos e a promover a satisfação do cliente.
- **Boas Práticas Comerciais:** é proibido que interesses particulares, como metas ou comissões, prevaleçam sobre os interesses da instituição ou dos clientes. Práticas de venda devem ser transparentes e alinhadas com o perfil e necessidades dos clientes. A honestidade nas práticas comerciais é essencial para manter a integridade e a confiança.

6.2 Relacionamento com Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviços

- **CrITÉrios de Contratação:** as contratações são baseadas em critérios técnicos e imparciais, assegurando a melhor escolha por meio de processos formais de avaliação. A imparcialidade nas contratações garante a justiça e a eficiência.
- **Imparcialidade:** os colaboradores devem manter a imparcialidade e o profissionalismo nas contratações, evitando condutas que possam prejudicar

terceiros ou conflitar com os interesses da instituição. A imparcialidade fortalece a integridade das operações.

6.3 Relacionamento com Agentes Públicos

- **Transparência e Legalidade:** a interação com agentes públicos deve ser transparente, cordial e de acordo com as leis e políticas internas da DAUX. Reuniões devem ser previamente solicitadas e realizadas em locais apropriados, com pelo menos dois representantes da instituição. A transparência e a legalidade nas interações públicas garantem a conformidade e a confiança.
- **Proibições:** é vedado oferecer vantagens indevidas a agentes públicos ou utilizar intermediários para ocultar interesses. Colaboradores não podem realizar contribuições políticas em nome da DAUX. Essas proibições evitam práticas corruptas e mantêm a integridade da instituição.

6.4 Relacionamento com a Imprensa

- **Aprovação e Intermediação:** qualquer interação com a imprensa deve ser aprovada e intermediada pela Alta Administração, expressando o ponto de vista institucional da DAUX. A gestão cuidadosa das comunicações públicas protege a imagem da instituição.
- **Imagem e Linguagem:** as comunicações autorizadas devem preservar a imagem da DAUX e utilizar linguagem adequada, evitando opiniões pessoais sobre temas político-partidários. A comunicação profissional mantém a reputação da instituição.

6.5 Relacionamento com Concorrentes

- **Concorrência Leal:** a Daux exige que seus colaboradores tratem os concorrentes com cordialidade e respeito, evitando práticas anticompetitivas. A concorrência leal promove um mercado justo e saudável.
- **Informações e Estratégias:** é proibido compartilhar informações estratégicas ou confidenciais com concorrentes. Devemos utilizar informações de mercado obtidas de fontes legais e idôneas. A proteção de informações estratégicas é essencial para manter a vantagem competitiva.

7 GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- **Alta Administração:** a Alta administração é o órgão máximo de orientação dos negócios da DAUX. Ela estabelece as diretrizes e políticas que guiam a instituição.
- **Compliance:** a área de Compliance delibera sobre desvios de padrões éticos e recomenda ações de disseminação do Código. É responsável por garantir que os padrões éticos sejam mantidos e que ações corretivas sejam tomadas quando necessário.

8 MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das diretrizes deste Código, das políticas internas da DAUX ou da legislação aplicável pode resultar em sanções cíveis, trabalhistas e administrativas. As medidas disciplinares garantem que todos os colaboradores sigam os padrões éticos e legais.

9 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

9.1 Canal de Dúvidas

Dúvidas sobre a interpretação e aplicação das disposições do Código devem ser direcionadas à área de Compliance pelo e-mail: compliance@daux.com.br. Este canal permite que os colaboradores busquem orientação e garantam a conformidade com o Código.

9.2 Canal de Denúncias

Atitudes que violem os princípios do Código devem ser reportadas através do canal de denúncias online: https://www.daux.net.br/form_ilicitude.html. A denúncia de irregularidades é crucial para manter a integridade da SCD.

Todas as denúncias são tratadas de forma sigilosa e podem ser feitas anonimamente. A SCD não tolera retaliação contra quem denuncia de boa-fé. A confidencialidade das denúncias protege os denunciantes e incentiva a revelação de irregularidades.

10 APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta política terá vigência a partir da data de aprovação pela Alta Administração, e será revisada e documentada anualmente ou a qualquer momento para se adequar a alterações regulatórias ou outras obrigações legais.